

I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA - 2025 BEACH TENNIS FEMININO "C"

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

- Art. 1° O I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA 2025 BEACH TENNIS CATEGORIA FEMININO "C" irá acontecer no dia 23 de fevereiro de 2025 conforme tabela.
- **Art. 2º -** Na primeira Fase as 4 (quatro) equipes participantes se enfrentarão dentro do próprio grupo em turno único.
- **Art.3º** O confronto da final está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

(JOGO 7) 1° COLOCADO GERAL X 2° COLOCADO GERAL

- Art. 4º Na FINAL as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.
- **Art.** 5º O confronto das equipes que disputarão o terceiro lugar estão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(JOGO 8) 3º COLOCADO GERAL X 4º COLOCADO GERAL

- **Art. 6º** Na disputa de TERCEIRO LUGAR as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.
- **Art. 7º-** Quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, de forma que impossibilite determinar as equipes finalistas, o desempate será feito da seguinte maneira:
- a) Número de vitórias
- b) Saldo de games. (Games vencidos Games perdidos)
- c) Número de games pro
- d) Confronto direto
- e) Esgotados os critérios de desempate, as equipes envolvidas disputarão novo rodízio e a classificação será definida por meio tiebreaks, que terminarão ao sétimo ponto vencedor de uma das equipes, qualquer que seja a diferença no placar.

Obs: o critério "d" só será considerado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha uma terceira ou mais, o mesmo não será adotado.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 8° - O período de inscrição de atletas se encerará no dia 20/02/2025 até as 15h59min.



- Art. 9º Cada equipe deverá inscrever uma dupla.
- Art. 10° Não haverá cancelamento de atletas após o registro na COMPETIÇÃO.
- **Art. 11º -** Em caso de necessidade de substituição de atleta, só será aceito por questões de saúde e o mesmo deve ser comprovado via atestado médico.
- Art. 12º Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS:

- Art. 13º As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do BEACH TENNIS.
- **Art. 14º -** Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da competição:
- **Art. 15°-** Em caso de <u>"W x O"</u>, será declarado **6 x 0** para a equipe que compareceu em quadra. Todos os resultados anteriores e futuros serão computados **6 x 0** para as equipes adversárias.
- § Único A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato e ficará impossibilitada de jogar qualquer outra competição no ano decorrente e no ano seguinte, e em qualquer competição organizada por essa instituição.

CAPÍTULO IV - REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 16° - Os jogos da fase de grupos e Pré semifinal, será disputada em melhor de 1 set com 6 games cada. A partir da semifinal, será melhor de 3 sets com 4 games disputados. Em caso de empate em sets (1 a 1), será disputado um super tie-break de até 10 pontos.

CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES:

- Art. 17º A equipe campeã recebera 2 (duas) medalhas de ouro
- Art. 18º A equipe vice-campeã recebera 2 (duas) medalhas de prata
- Art. 19º A equipe terceira colocada recebera 2 (duas) medalhas de bronze



CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 20° - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: redes sociais, streaming, escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 21º - A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **I JOGOS DE VERÃO 2025**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 22º - As arbitragens estarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 23º - Os casos omissos serão interpretados pela comissão organizadora "SEMEL".